



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 7.^a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 13 de Dezembro de 2022

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Virgínia, no prédio próprio da Câmara Municipal, situado na Rua Oscar Porto Filho, n.º 45 - Bairro Sodré, realizou-se esta Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Adriano Pereira Brito. Foi registrada somente a ausência do vereador Vanildo Gonçalves de Almeida. Às dezoito horas, o então Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta esta sétima reunião extraordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada (por votação nominal) e assinada pelo Presidente e Secretário. A seguir, tendo em vista que provavelmente esta será a última reunião a se realizar, teve início a primeira parte desta sessão extraordinária com a leitura das correspondências recebidas do Executivo Municipal, nos quais envia respostas a questionamentos desta Casa, a saber: - Ofício n.º 444/2022 respondendo ao Ofício n.º 70/2022 esta Casa, no qual encaminha resposta aos questionamentos levantados pela presidência da Câmara Municipal, a partir de ofício enviado pelo Sr. José Bráulio Brito sobre o Loteamento "Moinho", de propriedade da empresa Eveline Aparecida Machado Brito e Cia. Ltda. - Ofício n.º 445/2022 respondendo o alegado em sede da Tribuna Livre da Câmara Municipal por parte da servidora Maria Aparecida de Jesus Almeida, no qual certifica que a narrativa proposta é descabida e sem documentos hábeis para comprovar o alegado. - Ofício n.º 446/2022 informando que aguarda o término do loteamento de propriedade do Sr. Luiz Sérgio da Costa Brito para que possa fazer as ligações de todas as residências construídas na Rua José da Costa Freitas. Logo após o dirigente anunciou que seriam apresentadas ao Plenário a Indicação n.º 24/2022, de sua autoria, na qual solicita ao Executivo Municipal para que, junto ao setor competente da Administração Municipal, agilize o repasse dos recursos devidos para a APAE, já com dotação específica para a conclusão da arena de Equoterapia; e Indicação n.º 23/2022, de autoria do vereador Olavo Ribeiro Mira, na qual solicita ao Executivo Municipal para que analise a possibilidade junto à CEMIG de providenciar um reforço no transformador de energia elétrica do bairro Santa Luzia, deste município. As proposições, depois de serem lidas, foram encaminhadas ao Executivo para as providências que julgar necessárias. Em continuidade aos trabalhos, teve início a Ordem do Dia, com a discussão em 2.º turno do projeto de lei n.º 65/2022 que Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023. Primeiramente foram colocadas em discussão o Bloco das Emendas Impositivas apresentadas pelos vereadores desta Casa Legislativa, num total de nove. Processada a votação, as Emendas Impositivas receberam aprovação unânime. A seguir, processou-se a votação do projeto de lei n.º 65/2022, donde apurou-se o seguinte resultado: 05 (cinco) votos a favor e 02 (dois) votos contra, portanto foi aprovado. Em continuidade aos trabalhos, anunciou-se a discussão do projeto de lei n.º 74/2022 que Concede permissão de uso, a título precário e por tempo certo, de bem público municipal para atividade de exposição e comércio de produtos artesanais e alimentícios na "Praça de Artesanatos Prefeito Jim Brito (Sebastião de

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré

Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br

CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG




CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Carvalho Brito)”, bem como disciplina o seu funcionamento e dá outras providências. Para fazer a leitura do parecer, o Sr. Presidente convidou o relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, vereador Luiz Alberto Ribeiro, no qual se manifesta pela aprovação do projeto conforme substitutivo global apresentado em anexo. Após sua leitura, o Substitutivo Global foi colocado em discussão e, em seguida, colocado em votação, o qual obteve o seguinte resultado: 05 (cinco) votos contra e 02 (dois) votos a favor, sendo considerado REJEITADO. Diante do resultado, foi colocado em votação o projeto original vindo do Executivo, que recebeu a seguinte votação: 05 (cinco) votos a favor e 02 (dois) votos contra, os quais dos edis Luiz Alberto e Olavo. Diante do exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei n.º 74/2022, conforme proposta enviada pelo Executivo e, em seguida, encaminhou-o ao Executivo para fins de sanção e publicação, bem como o projeto de lei n.º 65/2022 que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2023. Finda a matéria a ser tratada nesta reunião, o dirigente deixou a palavra em aberto para o vereador que quisesse se pronunciar. Os discursos, pronunciamentos e manifestações dos vereadores que usaram da palavra constam na ata eletrônica disponível no site: www.virginia.mg.leg.br, conforme determina a Resolução n.º 1/2021, de 03/05/2021. Após todos os pronunciamentos, o Sr. Presidente desejou a todos os seus colegas vereadores, funcionárias, público que assiste as reuniões pelos canais oficiais, um Feliz Natal e um Ano Novo de muita luz, saúde e prosperidade! Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 13 de Dezembro de 2022.


Presidente da Câmara
Vereador Adriano Pereira Brito


Secretário
Vereador Gastão Celso Brito Pereira